



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 425/2021**

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2131 ANO IX

Data: 11 / 10 / 2021

**DATA:** 11 de outubro de 2021.

**EMENTA:** NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A "EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Inciso VI do artigo 59 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Estadual nº 15.229/2006, resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designa Equipe Técnica Municipal – ETM para revisão do Plano Diretor do Município que deverá ser aprovado pela Câmara de Vereadores em até três anos, a ser compostas pelos seguintes servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>ÓRGÃO</b>
PATRICK CONRAD BENEDET MAAS	<b>Secretaria Municipal de Planejamento</b>
TIAGO LUIZ KOECHE	<b>Departamento de Planejamento Urbano e Projetos</b>
THAYNÃ DAVILLA SÁVIO	<b>Procuradoria Geral do Município</b>
BRUNO SPRICIGO	<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>
SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>
JEAN FERNANDO SASSI	<b>Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano</b>
CHRYSTIAN GARCIA MAIA	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>
CLAUDIOMIRO SCHUTZ	<b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>
DEBORA AGUILERA DA LUZ	<b>Gabinete da Prefeita</b>
LIZIANE MARA DIEDRICH SILVA	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
DAIANY CRISTINA VITORASSI LOVERA	<b>Departamento de Vigilância em Saúde</b>
JHONATAN LUIZ GROTH DA ROSA	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>
JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA	<b>Câmara Municipal</b>
ALCILENE CRISTINA DE FIGUEREDO	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
PAULO SERGIO RUPPENTHAL	<b>Secretaria Municipal Agropecuária e Meio Ambiente</b>



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** Fica designado o servidor **PATRICK CONRAD BENEDET MAAS** como Coordenador da Equipe Técnica Municipal – ETM.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 350/2020**, de 09 de dezembro de 2021.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de outubro de 2021.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**PATRICK CONRAD BENEDET MAAS**  
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL